

LEI Nº 169 DE 20 DE AGOSTO DE 2001.

SÚMULA: Passa a denominar-se de “**ELIZEU BARBOSA**”, a atual Rua 05 (cinco), localizada no Conjunto Residencial Sebastião de Moura Tresse, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Elizeu Barbosa**”, a atual Rua 05 (cinco), localizada no Conjunto Residencial Sebastião de Moura Tresse, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, aos 20 de Agosto de 2001.

PAULO MITIO NAKAOKA
Prefeito Municipal

Projeto de autoria dos Vereadores

Elias Ferreira de Moraes

Manoel Yoshio Goto

Issamu Nagai

Ubaldino Torres Bittencourt